



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	TRABALHO NAS BETS
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONAFRET
GERENTE NACIONAL:	Afonso de Paula Pinheiro Rocha
VICE GERENTE NACIONAL:	Marcos G. Cutrim
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Empresas operadoras de apostas virtuais (BETs)	
Metodologia de implementação das investigações	
I. Instauração de PA-PROMO Como etapa inicial, os membros dos GAETs deverão instaurar 1 PA-PROMO com o objetivo de identificar 2 (duas) operadoras de apostas virtuais autorizadas pela SPA/MF a operar na área de abrangência do ofício especial vinculado ao PE Trabalho nas BETs.	
II. Instauração e distribuição de Notícia de Fato (NF) A partir da identificação das operadoras de apostas virtuais, serão instauradas 2 (duas) Notícias de Fato (NF) em cada ofício especial vinculado ao PE Trabalho nas BETs.	
III. Capacitação e padronização da atuação Com o objetivo de subsidiar as investigações, os membros dos GAETs deverão participar de capacitação sobre trabalho nas BETs. Essa etapa tem por finalidade assegurar atuação institucional uniforme, coordenada e baseada em parâmetros técnicos comuns.	
IV. Instauração de Inquérito Civil (IC) Delimitados o(s) ato(s) ilícito(s) praticado(s) nas NFs instauradas, os membros dos GAETs deverão instaurar 2 (dois) Inquéritos Cíveis para instrução probatória dos cinco eixos, com expedição das notificações e requisições previstas no Plano de Trabalho. Eixos investigativos: A atuação delimita-se aos cinco eixos abaixo, que orientam os roteiros, os formulários padronizados e o objeto das notificações: (1) Existência e natureza do vínculo — aferir se há relação de emprego (CLT) dissimulada sob contratos de prestação de serviços (“pejotização”), terceirização, intermediação por plataforma, trabalho autônomo ou informal; mapear a cadeia de contratação, inclusive prestadores no exterior e centrais de atendimento. (2) Local e meio ambiente de trabalho — identificar o local da prestação (presencial, híbrido ou teletrabalho/cloudwork), as condições ergonômicas e organizacionais e a exposição permanente do trabalhador ao ambiente de apostas e jogos de azar. (3) Funções e atividades exercidas — catalogar funções típicas (atendimento ao apostador, suporte, moderação, marketing e tráfego pago, captação e retenção de apostadores, influenciadores/afiliados, análise de risco, apontadores de resultados, estatísticos) e verificar metas e pressões associadas.	

(4) Forma de remuneração e intangibilidade salarial — verificar a existência de pagamento, total ou parcial, em créditos ou bônus de aposta na própria plataforma; comissionamento atrelado às perdas dos apostadores; metas que estimulem conduta indutora de ludopatia; e demais práticas que violem o princípio da intangibilidade do salário (art. 462 da CLT).

(5) Saúde mental e segurança do trabalhador — investigar adoecimento psíquico decorrente da exposição contínua ao ambiente de apostas (ludopatia ocupacional e correlatos), assédio organizacional, jornada e gestão por metas, e a adequação do PGR e do PCMSO a esses riscos, articulando-se com o PE Saúde Mental no Trabalho quanto ao nexo com benefícios do INSS.

V. Consolidação da atuação finalística (TACs e ACPs)

A partir das provas produzidas no âmbito de cada ofício especializado, será promovida a consolidação dos elementos probatórios para subsidiar a atuação finalística do Ministério Público do Trabalho, mediante celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) ou ajuizamento de Ações Cíveis Públicas (ACPs).

Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas

No âmbito do Projeto Estratégico, para o segundo semestre de 2026, haverá o mapeamento das operadoras de apostas virtuais para a instauração de 2 (duas) Notícias de Fato para cada ofício especial vinculado ao PE Trabalho nas BETs, visando propor Termos de Ajuste de Conduta ou ações judiciais.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE

2º semestre de 2026

- Instaurar 1 PA-PROMO para identificação de 2 (duas) operadoras de apostas virtuais autorizada pela SPA/MF a operar na área de abrangência do ofício especial vinculado ao PE Trabalho nas BETs.
- Autuar 2 (duas) Notícias de Fato em face de empresas identificadas no PROMO, para cada ofício especial vinculado ao PE Trabalho nas BETs.

1º semestre de 2027

- Instaurar 2 (dois) Inquéritos Cíveis para instrução probatória dos cinco eixos, com expedição das notificações e requisições previstas no Plano de Trabalho.
- Participar da capacitação a ser realizada em parceria com a ESMPU e SETEF/MPT.

2º semestre de 2027

- Celebrar 1 Termo de Ajuste de Conduta ou ajuizar 1 Ação Civil Pública em face de 1 (uma) das empresas investigadas.



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Instauração de PROMO			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Quantitativo – Instauração de 1 PA-PROMO.			
FONTE DE DADOS:	Os dados serão extraídos pelos Coordenadores Regionais da CONAFRET junto ao MPT Digital.			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	- Instaurar 1 PA-PROMO	-	-

Observações:

Será instaurado um (1) PA-PROMO para identificação das operadoras de apostas virtuais autorizada pela SPA/MF a operar na área de abrangência do ofício especial vinculado ao PE Trabalho nas BETs.

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Autuação de Notícia de Fato			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Quantitativo – Soma das notícias de fato autuadas.			
FONTE DE DADOS:	Os dados serão extraídos pelos Coordenadores Regionais da CONAFRET junto ao MPT Digital.			

METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	- Autuar 2 NFs	-	-
Observações: Serão autuadas 2 (duas) Notícias de Fato em face de empresas identificadas no PROMO, para cada ofício especial vinculado ao PE Trabalho nas BETs.				
5.1 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Instauração de Inquérito Civil			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Quantitativo – Somas dos inquéritos civis instaurados.			
FONTE DE DADOS:	Os dados serão extraídos pelos Coordenadores Regionais da CONAFRET junto ao MPT Digital.			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	-	- Instaurar 2 IC	-
Observações: Serão instaurados 2 (dois) Inquéritos Civis para instrução probatória dos cinco eixos, com expedição das notificações e requisições previstas no item 8 do Plano de Trabalho.				
5.1 INDICADOR 4				
NOME DO INDICADOR:	Participação em Capacitação			

FÓRMULA DE CÁLCULO:	Quantitativo			
FONTE DE DADOS:	Participação – Lista de Presença			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	-	- Participar da capacitação	-
Observações:				
Será realizada uma (1) capacitação sobre a temática do Projeto para os titulares dos ofícios especiais.				
5.1 INDICADOR 5				
NOME DO INDICADOR:	Termos de Ajuste de Conduta ou Ações Cíveis Públicas			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma dos termos de ajustamento de conduta assinados e das ações cíveis públicas propostas.			
FONTE DE DADOS:	Os dados serão extraídos pelos Coordenadores Regionais da CONAFRET junto ao MPT Digital, com preenchimento de formulário padrão da SGE ao qual a Gerência tem acesso.			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	-	-	-	- Celebração de 1 TAC ou Ajuizamento de 1 ACP
Observações:				
Será assinado um (1) Termo de Ajuste de Conduta ou ajuizada 1 (uma) Ação Civil Pública em face de 1 (uma) das empresas selecionadas.				

